



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 156/15, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº.1034/15, de 25/02/2015 e nº. 0896/15, de 12/02/2015, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiárias, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

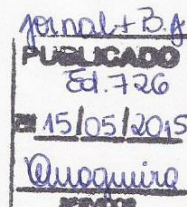
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>
Ana Flávia Louback	Matriculada no 6º Semestre do Curso de Educação Física, na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo.	21/02/2015 a 20/08/2015
Andressa Pereira Cunha	Matriculada no 4º Semestre do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo.	01/03/2015 a 04/08/2015

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE MAIO DE 2015.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FABRÍCIO HOELZ SILVA  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**VANESSA A. NOGUEIRA  
ASSESSOR DE GABINETE  
MAT. 41/6411 GPM**